LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

DE \_\_\_\_\_\_\_\_DE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DE 2023.

Autógrafo Legislativo nº 024/2023

Projeto de Lei nº 27/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO CRISTO/RS

APROVA

Autoriza a concessão de revisão geral anual e pagamento de parcela autônoma para o cargo de professor, 20 horas.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual para o cargo de professor, 20 horas, com vigência a contar de 1º de março de 2023, para tanto, será aplicado o índice de 7,47% (sete vírgula quarenta e sete por cento), utilizando-se como base de cálculo o vencimento correspondente ao mês de fevereiro de 2023, sendo, 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento) referente a reposição inflacionária pelo INPC, considerando o percentual acumulado no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, e 2% (dois por cento) de aumento real.

Art. 2º Durante a vigência da Portaria Federal nº 67/2022 será efetuado o pagamento de parcela autônoma, observadas as seguintes disposições:

I - Nível 1 - R$ 219,55 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);

II - Nível 2 - R$ 285,28 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

III - Nível 3 - R$ 307,23 (trezentos e sete reais e vinte e três centavos); e

IV - Nível 4 - R$ 328,86 (trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os valores referentes a parcela autônoma não configuram direito adquirido, visto que não serão incorporados a remuneração dos servidores e tampouco terão incidência previdenciária.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de recursos consignados no orçamento do Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei Municipal nº 4.429, de 22 de março de 2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2023

Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Santo Cristo/RS.

Vereador Fernando Luís Diel

Presidente